

**Programa Educação Nas Prisões (PEP) – Edital de Credenciamento Emergencial
2025**

Edital

Credenciamento emergencial para Atuação em 2025

Considerando o disposto no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016, Resolução SEDUC 95/2024, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São Carlos, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **CRENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES** interessados em atuar no seguinte componente curricular: **PORTUGUÊS e MATEMÁTICA** em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, em blocos de disciplinas agrupadas por áreas do conhecimento, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora

As Unidades Prisionais estão localizadas no município de Itirapina – SP, são elas:

- 1) PENITENCIÁRIA DR ANTONIO DE QUEIROZ FILHO – escola vinculadora: EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo;
- 2) PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO – escola vinculadora: EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo.

IV - Da Proposta de trabalho

Apresentar proposta de trabalho escrita que deverá conter proposta de trabalho que contemple tema relacionado às características do alunado e a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem bem como os itens: **a)** Justificativa; **b)** Objetivos; **c)** Público-alvo; **d)** Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem; **e)** Avaliação.

O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará prejuízo na avaliação da proposta, não podendo haver substituição da mesma.

V- Do Cronograma:

Inscrições: de 28/01/2025 a 30/01/2025

Local: Site da Diretoria de Ensino Região de São Carlos — <https://desaocarlos.educacao.sp.gov.br/> : Projetos da Pasta – SISTEMA PRISIONAL

Entrevistas: 31/01/2025

A entrevista poderá ser presencial ou remota e será agendada pela Escola Vinculadora – EE Joaquim de Toledo Camargo, por e-mail ou telefone

Resultado

Em 03/02/2025 , na EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo

Recurso:

Apresentação de recurso, em 03/02/2025 na EE Prof. Joaquim de Toledo, presencialmente ou por e-mail: profjtoledo@yahoo.com.br

VI – Dos Requisitos

- a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de São Carlos para o ano letivo de 2025 (Remanescente do Concurso- VUNESP 2023 ou PSS VUNESP 2024).
- b) Ser docente efetivo adido, OFA – estável, categoria F e categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada).
- c) Ter concluído o credenciamento com aprovação após entrevista. A entrevista será realizada presencial ou remotamente pela Unidade Vinculadora, com participação da Diretoria de Ensino, se possível, observando o perfil indicado, dentro do período

estabelecido por este Edital, pela escola vinculadora E.E. Prof. Joaquim de Toledo Camargo.

d) Ter apresentado proposta de trabalho

e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso e estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina

VI - Documentos Necessários para o Credenciamento:

1. Ficha de credenciamento (onde devem constar e-mail e telefone pessoais válidos)- [Clique aqui para acessar](#)

2. Dados pessoais: documentos de identificação - RG e CPF (digitalizados).

3. Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas para 2025 (digitalizada).

4. Proposta de Trabalho.

5. Documentos comprobatórios de habilitação profissional: **Diploma e Histórico Escolar** (digitalizados frente e verso).

6. Declaração de tempo de atuação em Unidades Prisionais (se for o caso), expedido pelo Diretor da Unidade Vinculadora, com data base de **30/06/2024**, em dias - 0,005 pontos por dia, até o máximo de 20 pontos.

7. Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio em esfera estadual, contados até a data base de **30-06-2024** - 0,001 por dia.

VII - Do Processo Seletivo

1) Proposta de Trabalho, valendo de 0 a 5 pontos e Entrevista, valendo de 0 a 5 pontos.

2) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a **ordem de prioridade** quanto à habilitação/qualificação, situação funcional e jornada/carga horária de opção, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

3) **A relação final dos candidatos selecionados será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos, no dia 04/02/2025.**

- 4) A atribuição das aulas existentes seguirá o cronograma estabelecido em edital na escola vinculadora.
- 5) Está vedada a participação de procurador na entrevista a distância.
- 6) O cadastramento ficará válido para todo o período letivo de 2025.
- 7) Ao efetuar sua inscrição, os docentes e candidatos à contratação declaram que têm conhecimento da legislação pertinente ao processo de atribuição de classes e aulas, do Estatuto do Magistério, da Lei Complementar 1.010/2007, da Lei Complementar 1.093/2009, do Estatuto do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e Resoluções SE 72/2020, Resolução SE 03, de 28-1-2011, com as alterações realizadas pelas Resoluções SE 10/2012, 29/2016 e 64/2016 e Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, deste edital e demais legislações em vigor pertinentes ao processo.
- 8) Os candidatos serão convocados por e-mail ou contato telefônico para a entrevista em data e horário pré-estabelecidos.
- 9) O processo de entrevista e seleção de docentes é de competência exclusiva da **Equipe da Unidade Vinculadora**, em parceria com a Diretoria de Ensino;
- 10) Não caberá recurso relativo aos processos de análise do currículo e entrevista.
- 11) Em caso de empate na classificação, deverá ser adotada a ordem de prioridade de acordo com o disposto na legislação pertinente.
- 12) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.
- 13) O credenciamento não garante a classificação, visto a necessidade de atendimento ao perfil definido pelo projeto.
- 14) Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino, responsável pela legitimidade das inscrições, dirimir dúvidas.
- 15) O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 16) As Unidades Prisionais aqui citadas estão vinculadas à EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo – situada à Rua Avenida Onze, 381 – Centro - 13530-000 – Itirapina –SP - fone: (19) 3575-1868/3575-2144 - e-mail e021684a@educacao.sp.gov.br e profjtoledo@yahoo.com.br.
- 17) A Diretoria de Ensino e a Unidade Escolar não se responsabilizam por informar/convocar candidatos que não informem contatos válidos e/ou que não

acompanhem a convocação que poderá ser feita por e-mail ou por contato telefônico.

18) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e posteriormente não será realizada juntada de documentação.

Link para preenchimento da ficha de credenciamento e envio da documentação:

<https://forms.gle/u5mxbhDhLeCJ6VrM6>